

**RESOLUÇÃO N.º 004/2005  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005**

DISPÕE SOBRE A  
MUDANÇA DOS DIAS E  
HORÁRIOS DAS SESSÕES  
NO PLENÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
JAPARATUBA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JAPARATUBA DO ESTADO SERGIPE,

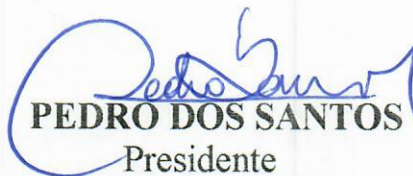
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica mudado os dias das Sessões no Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba para as Segundas-feiras e Terças-feiras.

PARAGRAFO ÚNICO – As Sessões a que se refere o Caput deste artigo, terá o horário mudado para 17:00 horas às Segundas-feiras e permanecendo as 19:00 horas às Terças-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, 04 de Novembro de 2005.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARIA MARCIONILA DOS SANTOS**  
1ª Secretária da Mesa